



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

REQUERIMENTO Nº 229/2021

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR** que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**, para que seja feito um **VEEMENTE APELO** aos eminentes Senhores **CHRISTIAN GEBARA, PIETRO LABRIOLA, RODRIGO ABREU** e **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX** respectivamente, presidente das operadoras telefônicas **VIVO NO BRASIL, TIM NO BRASIL, OI NO BRASIL** e **CLARO BRAIL**, a fim de viabilizar a **INSTALAÇÃO DE TORRES DE TRANSMISSÃO DE TELEFONIA MÓVEL** nas principais **LOCALIDADES RURAIS** (comunidades, distritos e povoados) deste município, que ainda não tenham cobertura de telefonia móvel das operadores supracitadas.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa e relevante reivindicação, pois possibilita a essas localidades (comunidades, distritos e povoados) melhores condições de comunicação. Nessas localidades residem muitos agricultores onde, juntos, somam mais de mil famílias que não contam com sinal de telefonia móvel celular o que torna ainda mais difícil a vida dessas pessoas que aguardam, ansiosamente, pela sua inclusão digital e que só pode ocorrer com a chegada de redes de telefonia móvel celular que lhes permita acesso a internet e outros serviços de telecomunicação de qualidade. A instalação das torres de transmissão possibilitará um ganho social inestimável, sobretudo, para o desenvolvimento econômico da região e de novas transações comerciais organizadas, em sua maioria, pelos trabalhadores do campo, além de poder viabilizar e melhorar a comunicação e, por conseguinte, proporcionar melhoria nos serviços públicos essenciais de saúde, segurança pública, comércio e prestação de serviços diversos. Com a evolução da tecnologia, outros serviços além da telefonia fixa despertaram o interesse da sociedade, como o serviço móvel celular (Serviço Móvel Pessoal – SMP), que oferece ao consumidor serviços de voz e dados (internet móvel). Embora sabedores de que as prestadoras de SMP não tenham compromissos legais de universalização a Anatel tem estabelecido compromissos de abrangência em diversos Editais de Licitação de Radiofrequência e que, dentre os compromissos assumidos pelas prestadoras, está o de cobrir todos os municípios brasileiros com 3G e 4G. Diante do exposto, rogamos aos nobres pares no sentido de aprovarem justa e oportuna reivindicação que ora trazemos a esse colendo Plenário, no sentido de **APELAR** ao senso de responsabilidade social dessas operadoras para atender ao desejo dessas comunidades.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas